



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.187 | Ano 14 | Quarta-feira, 2 de agosto de 2023 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 4.791, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, i, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Administração na composição do Comitê de Governança e Gestão (CGG), criado pelo Decreto nº. 4.722, de 12 de agosto de 2022, na forma abaixo:

I – No lugar de REGIS DE SOUZA DE CARVALHO, Matrícula nº. 48.330, entra **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 46.104.

Art. 2º. Mantém-se as demais nomeações constantes no ANEXO ÚNICO do Decreto nº. 4.722, de 12 de agosto de 2022, no Decreto nº. 4.752, de 13 de dezembro de 2022, e no Decreto nº. 4.758, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza
Prefeito

PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO Nº. 1021, DE 27 DE JULHO 2023.

NOMEAR, com efeito retroativo a 01 de julho do corrente ano, **PABLO DE CASTRO**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE LOGÍSTICA**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

(a) Milton Valviesse Gama
Secretário Municipal de Governo

ENCERRAMENTO DE CESSÃO

O Município de Itaguaí torna público o **ENCERRAMENTO DE CESSÃO**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, da servidora deste Município, **Sra. Ana Luiza de Albuquerque Affonso**, que estava cedido à Prefeitura Municipal de Japeri.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

NOTIFICAÇÃO

OBRIGAÇÃO DE PAGAR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-

02, com sede na RUA GENERAL BOCAIUVA, nº 636, centro, Itaguaí, RJ, através da **DÍVIDA ATIVA**

PREZADO SENHOR (a)

A referida notificação é inerente ao Processo administrativo autuado como Auto de Infração 3350/2022 - CSN MINERAÇÃO S.A.

Nesse sentido, fica vossa senhoria **NOTIFICADA** a pagar a dívida oriunda do Processo nº 1894/2023.

O não pagamento ensejará o ajuizamento da dívida inscrita em dívida ativa do município.

Por derradeiro, informamos que vossa senhoria poderá quitar a dívida em apreço junto ao setor de dívida ativa da Prefeitura Municipal de Itaguaí-RJ.

Atenciosamente,

(a) Roberta Castilho

Chefe de Dívida Ativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 11368/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 4210 de 06/02/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 4299 de 14/06/2018, **RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa: **Marcelo Renato Silva Saraiva 01789039738**, inscrito no CNPJ sob o número: **44.309.572/0001-22**, realizada com fundamento no **Inciso VI** do artigo 13, **Inciso II do artigo 25 e Inciso II do artigo 26** da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 11368/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE, COMPOSITOR DE MÚSICA INFANTIL E CRIADOR DE BRINCADEIRAS, MARCELO SERRALVA PARA MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

Itaguaí, 27 de julho de 2023.

(a) Nilce de Oliveira Nascimento Ramos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 11.322

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – Licitação nº 1005015 - Processo nº 6494/2023

Onde se lê:

(...) “**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 096/2023 – Licitação nº 1005015

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210 de 06/02/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do Procedimento Licitatório, através do processo administrativo nº 6494/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cadastrado

